



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO**

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
LOTAÇÃO:	
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requer remoção, com base no art. 36, inciso II ou III, da Lei nº 8.112/90, nos seguintes termos:	
NOME DA UNIDADE DESTINO:	
<b>MOTIVOS</b>	
<input type="checkbox"/> A pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II da Lei 8.112/90 e Resolução nº 023/2018/CONSUP/IFAP, de 20 de abril de 2018;	
<b>OU</b>	
A pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei 8.112/90:	
<input type="checkbox"/> para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), também servidor(a) público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado(a) no interesse da Administração;	
<input type="checkbox"/> por motivo de saúde do(a) servidor(a), cônjuge, companheiro(a) ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;	
<input type="checkbox"/> em virtude de processo seletivo promovido, na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas, de acordo com normas preestabelecidas pelo órgão ou entidade em que aqueles estejam lotados.	

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)